

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS, REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 1986.

Aos vinte e seis dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e oitenta e seis, neste concelho de Oliveira de Azeméis e Sesimbra do Presidente, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Ramón Luizques Ferreira Alegre, com a presença dos vereadores Senhores, António da Conceição Gomes Correia, Bento Lourenço Figueira e Ribeiro, Manuel Alcino Corrêa de Oliveira, Manuel Luizques Tavares, Freudenthal Jorge Sávio Correia de Oliveira, e Sebastião de Souza, Conde, Alexandre José de Oliveira de Souza Ferreira, Assessor Contábil.

Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão em que se fizeram, Seguiu-se a leitura de acto de reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade de votos.

Deslancete: A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Tesouraria, com referência ao dia vinte e três do cor-

rente, que apresente um salvo de sessenta e cinco mil
milésimos trezentos cinqüenta e dois mil sessenta sessenta e três
escudos e oitenta centavos.

Decisões por Delegação de poderes. - Em cumprimento
do disposto no número quatro do artigo quinagé-
dium segundo, do decreto - lei número cem e vinte e
quatro, de vinte e quatro de Março, o Senhor Presidente
de disse que, no período compreendido entre os dias
dezenove e vinte e três do corrente, haviam autorizadas
seguintes licenças: para olear, quarenta e uma; de habi-
tação, três; para uso e porte de arma de fogo, uma;
de condução de velocípedes, vinte, a Câmara tomou conto
cinco.

Suspensão da cobrança de taxa. - Por ilegal, nos
termos do número quatro do artigo primeiro, do de-
creto - lei número quarenta e oito de vinte e quatro
de vinte e quatro de Março, uma vez que não se en-
contra precluido no disposto no número um, do
artigo terceiro do mesmo diploma, a Câmara de-
cidou por unanimidade suspender a cobrança
de taxa constante do número oito do artigo pri-
meiro de Regulamento de Texas e cincas do município.
- Requerimento de queisse Particular - cada ci-
vil tem escudo" e, bem assim, propor sua extin-
ção à Assembleia Municipal.

Desbargo de des Particular. - Nos termos e para efei-
tos do disposto no parágrafo segundo, do artigo cento
sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edifica-
ções das Cidades, a Câmara decidiu unanimemen-
te confirmar o desbargo determinado pelo Senhor
Presidente em vinte e um do corrente, relativo à des-
de que peças de um gaveto pertencente a Afonso
Gomes Ribeiro do Amaral, no lugare de Grécia,
freguesia de São Tiago de Rio-Verde, e que esteve a ser cons-
truída seu licenciado municipal.

Bulbos por reais Goseão: - Em cumprimento do disposto no artigo vinte e oito da Lei número dois mil cento e dez, de dezembro de mil novecentos sessenta e um, a Câmara deliberou por unanimidade, considerando os arts de transversão levantado pelo Guarda Nacional Republicana apical e seguinte muto, a respeito dos respectivos adicionais no montante de cento cinqüenta escudos a Clementina Silveira Afonso Nunes, residente no lugar de Quinte, freguesia de São Luís, subúrbio da Gávea, por haver transgredido o artigo trigésimo nono de referida Lei.

Instalação de seu Fúndus da Cadeado: - Acto contínuo, foi apresentado um requerimento em que Cesario Faria da Silva, casado, residente no lugar da Costa, freguesia de Cacuapéis em que solicita seja certificado se há ou não inconveniente na instalação de um fúndus da Cadeado no prédio composto de um pavilhão anexo para a fábrica de cerâmica sito no lugar da Costa da referida freguesia de Cacuapéis, que confunde-se com a sul e Poente com caminho público e nascente com Orlanor Paes de Oliveira, inscrito na matrícula sob o artigo número mil quinhentos cinqüenta e seis. Considerando as informações prestadas pelas freguesias e respectivos serviços técnicos deste Conselho Municipal, foi deliberado por unanimidade considerar sane inconveniente a referida instalação.

Outorgamento de alvará de concessão de terreno pelo Comitê: - Seguidamente, o Sessentão Presidente apresentou um requerimento em que Maria Luisa de São Raimundo Rodrigues declarava Cesária Raimundo Rodrigues de Oliveira e Luis Ismael Raimundo Rodrigues, como únicos herdeiros de seu pai Francisco Acácio Rodrigues, requerem autorização para que no alvará número setenta e um, respetante, respetante à sepultura localizada no terceiro canto do Comitê municipal de Oliveira de São

meis, que pertenceu aquelle seu falecido pai, seja
sucessor o nome de Ana Francis Coutinho Ferreira de
Silva, residente na Rua 20 de Janeiro, deste Cida-
de, para quem fausferiram a concessão. A Câmara
deliberou por unanimidade deferiu o pedido.

Abolição da cobrança do preosto de sêlo dos
artigos 106º e 107º de Edital Circular do Imposto desse
sêlo, seu licenciado:- Considerando a abolição do
artigo cento e seis de Edital Circular do Imposto de
Sêlo de açúcar com o Decreto - Sêi número trezen-
to novecento e quatro - B Série, oitenta e quatro, de
oito e seis de Setembro, na edição de sete nine-
centos e três Série oitenta e seis, de sete de Fevereiro,
estendendo a que, pela circular número cinco hante
oitente e seis, de dezessete de Maio, do Decreto -
Circular do Grabinete de Apoio às Autarquias Fiscais,
foi expedida a diretriz de que os licençados pas-
síveis do sêlo do referido artigo cento e seis, não pas-
sariam a partidas das pelo artigo cento e sete de res-
mais Edital; considerando, futhemente, que era o sêlo
deste artigo o queinha sendo cobrado nestes serviços
com a passagem de licenças, a Câmara, em con-
sensância com o que se prescreve na referida circular,
deliberou por unanimidade determinar a cessação
do pagamento do sêlo do artigo cento e seis, do Edi-
tal Circular do Imposto de sêlo.

Abertura do concurso para provimento de um
lugar de encanador de pessoal operário qualifica-

do:- Na prossecução dos resultados, a Câmara deliberou
por unanimidade, aos propostos do Senhor Presidente,
abrir concurso pelo prazo de trinta dias, para provi-
mento de um lugar de encanador de pessoal operário
qualificado, com a remuneração correspondente à
obra f, para pessoal servir na área do Município de
Olivais de Aguiar. Mais foi deliberado imediatamente

te que este concurso tenha validade apenas para o cargo existente, que o método de seleção seja o da prestação de provas práticas e que se designe o Director de Serviços de Fomento do Municipio, Senhor Eugenio da Cunha Nunes Delgado, para, como o Presidente da Câmara Municipal, nomear assessor autárquico, constituirá o respectivo júri.

Aquisição de materiais diversos para os Sacos no Concelho - Abertura de propostas: - Que se procedeu ao despedimento em reunião ordinária de Gabinete e de Assuntos Municipais, disse o Sr. Presidente que se ia proceder à abertura dos subscritos concursos para fornecimento de materiais diversos para os sacos no concelho, as quais se mencionam pelo ordenado de entrada nos denunciados: Um - Silveira, Baudilio Filho, fumador, de Clare, Travessa; Dois - Sociedade de Construções e Oscar Puglisi, Andrade Rodrigues Lameira, fumador, de C. Segadas e Velha; Três - Leonel Francisco de Oliveira, fumador de São Bento, Travessa; Quatro - Acácio Barbosa Ferreira, o pendardo, fumador de Caucel; Cinco - Cândido & filhos, fumador, fumacista de Saunes; Seis - Piçarras & Ribeiro, fumador, de Cabeço; Sete - Antônio Vilela Afons, de Caucel; Oito - Pedro Lemos de Castro de Caucel, fumador, de Vila de Caucel; Nove - Cândido & filhos, fumador, de Travessa. Depois de subscridos e, bem assim, os respetivos subscritores, a Câmara deliberou por unanimidade remeter-las aos seus serviços técnicos de Oscar para estudo e ulterior resolução.

Instalação de um Pub neste Concelho: - Continuando, o Sr. Presidente deliberou considerável o pedido de foi feito de José Almeida, casado com Maria da Cunha de Coimbra Pinho, residente no Edifício Automar, neste concelho, que regre grandemente para explorar um pub com pintor de doces, pão na Praça do

Cincoas Parocas desse Cidade.

Governoamento do nome da freguesia sanitária:
Acto contínuo, o Señor Presidente del' Secreto defe-
riu os pedidos para averbação de nome uns seguintes
chaves sanitárias:

Arelino Coqueiro, casado, residente
no lugar de Loureto, freguesia de Vilar, desse concelho,
que passou para o nome de Elcio Zimmerman Gama de
Oliveira, esse estabelecimento de Celestino e Café
no lugar de Quende Doutor Antônio José de Quende
desse concelho a que se refere o chave sanitário nô-
mico lessento eitente e seis lóitente atés.

Carlos Soares Jiménez, casado com
Rosa Antônio elegic, duzentos e ouze, desse cidade
que passou o seu estabelecimento para o nome de Elvio
Tavares Pinto, residente na Rua cinquenta e nove desse
cidente, a que se refere o chave sanitário numero u-
necessario eito lóitente em.

Pontaria número 6065: Prossseguidos, foram pre-
sentados os seguintes processos de licenciamento de
várterias que se mencionam nos termos do disposto em
spigete, e acuse os quais, a Câmara deliberou como
segue:— Para licença o subsequente enciso à autori-
dade sanitária de; José Ribeiro de Oliveira, residente no
lugar do Avel, Pintinho de Bemposta, para abertura de
uma taberna no mesmo local; Leonel Salente de Pinto,
residente no lugar do Reis freguesia de Modaíl espe-
fante a um estabelecimento de tablo no mesmo local.—

Toponímia do lugar de Bustelo, freguesia de
Olaria de São Roque:— Acto contínuo, o relatório
Señor Sebastião de Sousa, a solicitação de junta de
freguesia de nº. chā de São Roque, apresentou a ma-
pa da nova toponímia do lugar de Bustelo, o
qual se diz aqui como reproduzido para efeito de
efitos legais e que depois de deliberado pelo se-

utores residente e recaudadores vai ficar arquivado
se por aqui a este díces de actas. O Círculo,
no uso da competência que lhe confere o artigo 9º)
de número quarto do artigo quinze desse preceitu-
do decreto de número cem sete ditado equato,
de vinte e nove de fevereiro de mil e novecentos
e estabelece as seguintes propostas.

Aquisição de um armário metálico para o Socorro
de Considerabilidade: Por necessidade da
quisição de um armário metálico para guarda dos
documentos do departamento de considerabilidade e
sendo à agência que reveste, o Círculo delibera
imediatamente adquirir um armário metálico, a
executar por medida, à empresa "Jaueris", de Avance,
pela quantia de sessenta e seis mil escudos, a cedula
do Império sobre o valor a ressentido. Antes, porém, o
assessor antiquário pedira licença para o disposto
no número seis, artigo sétimo, do decreto de número
setenta e nove daquele edital, de descerre de de-
bentes.

Rigorosos alvarás de batimento: - Seguidamente
é expedido ao Joaquim Cândido Dias Ferreira, casado,
residente nessa cidade, que exerce a rigúrcia do seu
alvará de batimento do seu prédio que se encontra sus-
crito na matriz do antigo bairro quinhentos e quarenta
sítio no lugar de Cunhaúba, freguesia de São Tiago
de Pires. Isto, foi solicitado que o seguinte juiz afe-
sentar dorso e verso de batimento, como objectivo se
referiu o respectivo alvará, dado que a totalidade do
lugar envolve um estudo que definhas vadios lotes.

Considerabilidade de Consuegos: Proseguindo, foi spel-
tencioso o pedido de Francisco de Jesus Gomes Ferreira,
residente no lugar de Faria de Baixo freguesia de
Cunhaúba, acompanhado de plantas de propriedade e de sua
lides, que aquela considerabilidade de consuego no terren

86 MAI 26

sito em terreno planície, com caída de trinta e nove centos sessenta e um metros quadrados, a compor-se ao norte com praia Brava, ao sul com antas das fozes nascente com uma vila, ponte com oeste, tendo a Câmaras deliberações de fevereiro, decesso com o parceria fócula.

Julgamento Urbanos, no termo do artigo segundo do Decreto-lei número 400/84:- Vá prosseguem os trabalhos, ficam apresentados dois requerimentos, para dispensa de julgamento, no termo do Decreto-lei número quatrocentos sobre o teito e quatro, de teito e um de dezenas, tendo a Câmara deliberado como segue:

Ramalha das fozes de Cucujães, casado, residente no lugar de Gaudacinha freguesia de Cucujães, desse concelho de Oliveira de Azeméis, naquela freguesia de propriedade de uma parcela de terra, concelho de cinco mil metros quadrados, considerado zona verde, situado lugar de Ferraf (Monte Real), de referido lugar de Cucujães a distância do artigo tristico três mil centos quarenta e nove de metragem distante da Cucujães que confronta, norte com Braudão & Sócos, vizinhos, sul com Manuel Gonçalves de oliveira e outros, nascendo com Francisca de Castro Jópes Reitora Braga, e se seguindo vendo ao confrontar Manuel Gonçalves da Silva, referido seja dispensado do afastar do julgamento, seu requerimento não destinado a constar mas sómente ao aumento do loteamento pertencente ao pedro Viana como apropriado material dos mil quintais faltos e não vidro de metragem pedida de Cucujães. A Câmara, considerando que obedece aos requisitos de alínea e) do número 300 do artigo quinze e gótico número setenta e setecentos e dezoito sobre o teito e quatro, decretou o seu referido, salvo guardando-se de que, na el-

fezida parcela não poderá ser construída qualquer tipo de edificação devendo manter-se a zona verde de acordo com o plano superiormente apurado.

Maria Tereza dos Santos Pereira Costa das Peixoto Beaga, casada, residente na Rua Duque de Saldanha, número quinhentos trinta e cinco, nascida em 20 de Fevereiro, tendo vendido a Antônio Gomes dos Santos uma parcela de terreno para construção, com área de mil oitocentos metros quadrados, sita onde no lugar de Monte-Branco, freguesia de Encujeias, das encalhes de Oliveira de Azeméis, pretende agora vender mais uma parcela de seiscentos e cinco metros quadrados, para zona verde de future construção. A cota a vender constitui, se bem que esteja de Ponte de Cardeirós a oeste nascente com Antônio Gomes dos Santos, Ponte com o caminho de ferro e a vila com terreno do adjacente e faz parte do antigo materialístico número res mil cento cinquenta da freguesia de Couto de Encujeias e se desencaia num terreno com quatrocentos e sete e folhas cento vinte e oito do livro 3 - cento e dezena e dois de Conservatório do Registo Pediálico de Oliveira de Azeméis, datando-se de uma avariação à antiga parcela, mas se destinando igualmente para construção. A Cavares, considerando que obedece aos requisitos de alínea c) do número 2º do artigo quinquagésimo segundo do Decreto-Lei número que fixou a taxa de vinte e quatro reis de imposto e um de Descendentes, considerando deferir salvo quando se a condicão de não se poder ser construída qualquer tipo de edificação devendo manter-se zona verde de acções com o Plano superiormente apurado.

Urbanização de freguesias Concessão de Penha

Jorge ADITAMENTO: Depois, o Srº Drº Presidente apresentou o processo de urbanização de freguesias em favor de Guia e pertencente à freguesia Concessão de Penha Jor-

ge, representado pelo seu Presidente, Fernando Ribeiro Pinto Teixeira Visconde dos Olivais, com sede no concelho de Gondarizela em Cucujães, apresente estudo devidamente certificado e em dígitos para processos nímersos fessentos oitenta e cinco (oitenta e quatro), que se destina a lotamento para construção de residências, Puscaito rematiz 300 milhares e vinte e quinhentos setenta e três alustros de Cucujães que encontra fronte norte com concelho e oeste, sul com Angelo Portel e Vilar, poente com concelho e oeste, com a área total de terrenos mil cento cinquenta e cinco hectares quedados. A Câmara deliberou deferir, de acordo com o parceria técnica, especificamente no que se refere à pesagem do projeto.

Obra nº 6º Beneficiosa e Primenteira em colégio a cubos e seu colégio à Portuguesa, no concelho do Trazo - Ribeira do Carvalho, na freguesia de Camugosa - Auto de Trabalhos - Auto final: - Proseguindo, o Seu Exmo. Presidente apresentou um auto de medidas relativo à obra em apreço, do montante de quinhentos oitenta e oito mil quinhentos setenta escudos, feitoblos e mais que foram encargos executar pela respectiva Junta da Freguesia e é responsabilidade destas. A Câmara deliberou imediatamente - prever - los e autorizar o seu pagamento, sendo, porém, a verba dispensada - devolver os recibos a entregar no futuro aquele autorização. Ainda condecorado à mesma obra, foi apresentado o auto final do valor de trezentos e seis mil quatrocentos cinquenta e seis escudos. A Câmara, tendo o mesmo se encontrado em desacordo, deliberou por maioria de autorizar o seu pagamento, depois de deduzida a proporcional correspondente a cinco por cento do depósito definitivo.

Antecipação do pagamento das ajudas de custo aos participantes no sexto Colóquio dos Técnicos Municipais. — Depois, e por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar o abono antecipado das ajudas de custo aos participantes no sexto Colóquio dos Técnicos Municipais, que teve lugar em Castelo de Vide de vinte e nove de maio a três de junho, em virtude de estarem perfeitamente definidos dias e horas da partida e regresso.

Entrega legal de um armazém. — Considerando que João Rose dos Santos residente no lugar do alto da Feideira, freguesia de São Tiago de Rio Alto, solicitou licença para conseguimento de um armazém destinado a matérias primas, no mesmo lugar; considerando ainda, que o requerente tem em funcionamento ilegal uma unidade industrial no referido armazém, foi deliberado por unanimidade notificar o proprietário João Rose dos Santos, a retificar as máquinas instadas no armazém ou terminar o seu funcionamento no prazo de trinta dias, após o qual lhe será retificada a licença de utilização, fazendo-se seguir os seguintes efeitos.

ultimo:

Possessão de terreno não abrangida por operações de lotamento. — Continuando, o Senhor Presidente apresentou o requerimento de Domingos Tavares Dias, morigante na Serra, casado com regime de comunhão geral de bens com Maria de Conceição de Oliveira Monteiro Tavares Dias, residente no lugar de Arroios, freguesia de Loureiro, desse concelho de Oliveira de Azeméis, a fim de constituir casa para habitação própria que é o único pedílio que fica a possuir a sua propriedade sua, fez compra de um terreno de monte, sito no lugar de Trindade da freguesia de Loureiro,

desse concelho, junto dos caminhos pedestres que o ladeiam, que converte; norte com oeste, sul com oeste de Crato Nordeste, nascendo com Joaquim Teixeira Guedes e a poente com caminho, Pusserito na matriz gótica com o artigo mil setecentos quarenta e dois, com a superfície de dois mil cento sessenta metros, pelo que repare, para efeitos de financiamento bancário, certidões competentes se que não há lugar a estoamentos. O terreno referido situa-se junto de caminhos e desdobra-se unicamente à constância de casa própria para habitação dos habitantes. Cómara deliberou certificando - parcela de terreno fosse considerada de conveniente para uma habitação de lei do chão e andar, devendo o projecto a apresentar respeitando o Regulamento Civil das Edificações de Vila Franca de Xira certifica que o prédio inscrito na matriz gótica sob o artigo mil setecentos quarenta e dois, não este é abrangido por operação de Urbanismo, nos termos do artigo primeiro do Decreto do número quatrocentos vinte e quatro de Janeiro de mil e novecentos e dezenove.

Pagamentos autorizados: Fazendo constar, a Câmara, disporá por unanimidade autorizar os pagamentos no montante de um milhão duzentos e cinquenta e seis mil duzentos setenta e nove escudos, respeitante às autorizações de pagamentos dos níveis mil e setenta e cinco, mil cento e quatro, mil cento e cinquenta, mil cento e oito, mil cento e dez, mil cento e nove, mil cento e nove, mil cento e cinquenta e seis.

Seguidamente, o sos propostos do Sellar presidente, e para efeitos de se tornar fundo da dívida executória das despesas, resolução da Câmara que a seu respeito fosse liquidado, e presente levantado, nos termos do artigo cento e cinco da lei número setenta e nove de mil e setenta e sete, que no final de seis dias prazida e

86 JUN 20

aparece de por maior vidente de votos. Dese, Alexander
Sorley, professor Antônio Vieira, e pediria autorização -

Serviço Federal Penitenciário
Salvador, Bahia
2000

Monteiro
Maurício
Maurício
Maurício

mais

Frederico

Sebastião de Souza

Alexander Sorley